



**PORTARIA N° 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 28 de outubro de 2024, dia do servidor público.

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

Considerando que a Lei Municipal n° 7.666, de 23 de maio de 2012, instituiu o dia do servidor público municipal no município de Franca;

Considerando que em 2024 o dia 28 de outubro ira cair em uma segunda-feira;

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), dia do servidor público.

**Art. 2°.** As matérias para serem inclusas no Expediente da 39ª Sessão Ordinária deverão ser protocoladas até às 12h00 do dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira).

**Art. 3°.** Esta Portaria entra nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de outubro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



---

**VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA**  
Presidente